



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022**

Folha nº 1274
Processo nº 104-2022
Rubrica 121

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica inscrito no CNPJ (31.049.486/0001-86), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, têm, entre si, QUE SERÁ ajustado ATRAVÉS DO presente CONTRATO Nº 279-2022, decorrente da tomada de Preços nº 011/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 104/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 279-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 – PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0003.1027 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 – PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 1-275
Processo nº 104-2022
Rubrica R1

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Viela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante

02 - PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB 14.01 - FUNDEB 12.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
--	----------------------------------

Folha nº 1. 276

Processo nº 104-2022

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 - PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB 14.01 - FUNDEB 12.361.0403.1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
ContratantePublicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: fea5350f0bad5745df0b33e9714cf65c

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica inscrito no CNPJ (31.049.486/0001-86), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 279-2022, decorrente da tomada de Preços nº 011/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 104/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 279-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 - PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB 14.01 - FUNDEB 12.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 - PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB 14.01 - FUNDEB 12.361.0403.1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no

Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.
São João do Paraíso - MA, em 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante

Folha nº 1-277
Processo nº 104-2022
Rubrica RJ

Publicada por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f2d3b74e0323dfc040e98b3775af5c39

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 273-2022, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CNPJ (31.049.486/0001-86) e que passará a ser da **Secretaria Municipal de Educação CNPJ (01.597.629/0001-23)** e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 273-2022 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição da Ação	Elemento Da Despesa
07 - FUNDOS EXECUCIONAIS 04 - FUNDOS 02 - FUNDOS 02.361.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.490.31.00 Obras e instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Elemento da Despesa	Descrição da Ação
4.490.31.00 Obras e instalações	07 - FUNDOS EXECUCIONAIS 04 - FUNDOS 02 - FUNDOS 02.361.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.361.0003.1024.0200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	02.361.0003.1024.0200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não

possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.
São João do Paraíso - MA, em 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Sr. Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c3450794fb53007f94d05263db0c7126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PORTARIA DE Nº 17/2022 - PMSJS/SEMAFI

PORTARIA DE Nº 17/2022 - PMSJS/SEMAFI

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede FÉRIAS ao servidor (a) **FABIO DE AGUIAR SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. PROCESSO Nº. 706/2022 DE 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, por 30 dias, ao servidor **FABIO DE AGUIAR SILVA, OPERADOR DE MAQUINAS**, matrícula 2089701, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FAZ E INFRAESTRUTURA, no período de 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.